



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 92/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/05/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 272004-0001, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação, a Contratação de pessoa jurídica para aquisição emergencial de materiais de limpeza para serem distribuídos às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e econômica, em combate ao coronavírus, de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela, por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 007/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionada, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

- Empresa F M DE PAIVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.721.853/0001-48, localizada na Rua dos Tamarineiros, nº 1353, Bairro Trizidela – Caxias/MA. CEP: 65.608-230. No valor total de **R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais).

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado

pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2020.

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº. 646/2020

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 282004-0001, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação, a Contratação de pessoa jurídica para aquisição (emergencial) de **MÁSCARAS FACIAIS EM DUPLA FACE** (tecido de algodão/tricoline) considerando especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que serão distribuídas para o uso da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes - MA..

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela, por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 006/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionada, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

- Empresa G. F. CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.534.841/0001-56, localizada na Rua Val Paraíso, nº 318, salas 07 e 08, Vila Morangueira – Maringá/PR. CEP: 87.040-220. No valor total de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil, novecentos reais).

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2020.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº. 026/2017-GP/SAL

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº. Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** os laboratórios interessados em prestar os serviços, via contratação direta (emergencial), de **TESTES DE SOROLOGIA PARA A DETECÇÃO DO COVID-19 (IGM E IGG) – MÉTODO DE IMUNOFLOURESCÊNCIA**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 12/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado com o encaminhamento o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 07 de maio de 2020.

Maria Lima da Silva Neres

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020- GPSAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2020

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 162004-0002, Dispensa de Licitação nº 005/2020, realizado nos moldes do art. 4º da lei nº 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que tem por objeto a contratação direta por dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela, por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR a Dispensa nº 005/2020, para a contratação da empresa abaixo relacionada, com prazo contratual de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme art. 4º, § 2º c/c art. 4º-H da lei federal nº 13.979/2020:

- A empresa Celer Biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº 04.848.613/0001-03, localizada na Rua Padre Eustáquio, 1133, Sobreloja 11, Carlos Prates, BH/MG, CEP: 30.710-580, no valor total de **R\$ 525.000,00** (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Essa homologação se fundamenta no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, alterado pela MP nº 926/2020 e, ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2020.

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA: 594/2020- GP

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200502

a) Processo Administrativo n.º 162004-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200502. Firmado em 08 de maio de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa ALPI-MEDIC ELETROMEDICINA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.842.135/0001-20. c) Objeto: fornecimento emergencial de equipamentos hospitalares (ventiladores pulmonares, monitor multiparâmetro, bomba de infusão e desfibrilador) com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo discriminados e na proposta final da Contratada. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e 13.979/2020, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2020. e) Vigência: 90 (noventa) dias. f) Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.035; 4.4.90.52.00; 010000 h) Nota de Empenho: 08050001 de 08/05/2020 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Geraldo Ademir Pimenta, Representante Legal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191